



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

000068

DECRETO Nº 5.039, DE 7 DE março DE 1985

Declara de utilidade pública área de terreno necessário ao alargamento da Rua Jacques Felix

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno medindo 42,98m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), pertencente a Maria Cândida Moreira ou quem de direito, situado nesta cidade e necessário ao alargamento da Rua Jacques Felix, área esta configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de março de 1985

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de março de 1985.